

FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

De: Presidencia
Enviado em: sexta-feira, 10 de agosto de 2018 14:08
Para: Clube de Regatas Vasco da Gama; Volta Redonda FC; flavio@hortajardim.adv.br; Macae Esporte Futebol Clube
Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: Enc: DECISÃO - PROCESSOS Nº 259 e 273/2018 - STJD

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>
Enviado: sexta-feira, 10 de agosto de 2018 13:57
Para: Presidencia
Assunto: Enc: DECISÃO - PROCESSOS Nº 259 e 273/2018 - STJD

De: Aline Pereira
Enviado: sexta-feira, 10 de agosto de 2018 13:06
Para: Rj Administrativo; Rj ca; Rj Presidencia; Rj Registro; Rj Competicao; paulomaximo@pauloreisadv.com.br; VascodaGama.00007RJ; Macae.00352RJ
Assunto: DECISÃO - PROCESSOS Nº 259 e 273/2018 - STJD



OFÍCIO/SEC nº 517/2018– STJD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Para: CR Vasco da Gama

Para: Macaé FC

Para: Volta Redonda FC

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2018.

Comunicamos a decisão (ões) do(s) processo(s) abaixo relacionado(s), julgado(s) neste STJD no dia 09 de agosto:

1) Processo nº 259/2018 - Recurso Voluntário - **Recorrente: CR Vasco da Gama, em favor de seu atleta Breno Vinícius Borges - Recorrido: Primeira Comissão Disciplinar. AUDITOR RELATOR: DR. MAURO MARCELO DE LIMA E SILVA.**

RESULTADO: “Por unanimidade de votos, conheceu-se do recurso para no mérito dar-lhe provimento e absolver Breno Vinícius Borges, atleta do CR Vasco da Gama, quanto à imputação ao Art. 250 do CBJD.”

2) Processo nº 273/2018 - Recurso Voluntário - Procedência: TJD/RJ - **Recorrente: Macaé Esporte FC - Recorrido: TJD/RJ. Terceiro Interessado: Volta Redonda FC AUDITOR RELATOR DR. RONALDO BOTELHO PIACENTE.**

RESULTADO: “Por unanimidade de votos, conheceu-se do recurso para no mérito negar-lhe provimento e manter a decisão do Pleno do TJD/RJ que aplicou a perda de 26 pontos ao Macaé FC, por infração ao Art. 214 do CBJD.”


Aline Andriolo
Secretária do Pleno do STJD

Aline Pereira Andriolo - Secretária do Pleno

STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

aline.pereira@cbf.com.br

+55 21 3572 - 8709

www.cbf.com.br

**TORCIDA E SELEÇÃO.
GIGANTES POR NATUREZA.**



Expediente
10/8/2018